

**PORTARIA ASTT Nº 02/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Concede 1 (uma) diária ao servidor público Agente Municipal de Trânsito **Deleon Ferreira Pereira**, vinculado à Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022 e pelo Decreto Municipal nº 12/2023, com suas alterações, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública direta e indireta;

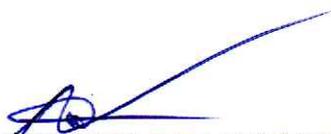
**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), localizado na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, bairro Maraponga, na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 5 de junho de 2025, a fim de realizar a troca do etilômetro pertencente à Superintendência de Trânsito e Transporte (STT);

**Art. 1º** – Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor público Agente Municipal de Trânsito **Deleon Ferreira Pereira** da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT), vinculada à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 04 de junho de 2025.



**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT**